Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N. 77, DE 2024
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 17, DE 2024
PROPOSIÇÃO: Outorga o Título de Cidadã Honorária de Cascavel à Irmã Silvana Ferri.
PROPONENTE(S): Vereadores Xavier / Republicanos, Professora Beth Leal / Republicanos, Tiago Almeida / Republicanos, Pedro Sampaio / PP, Josias de Souza / MDB, Policial Madril / PP, Edson de Souza / MDB, Dr. Lauri / MDB, Sadi Kisiel / Republicanos, Professor Santello / União Brasil, Contador Mazutti / PL, Melo do Pastel / PL
RELATOR: Vereador Cidão da Telepar / PODEMOS
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL**

RECEBIDO EM: 14/05/24 às 11:20
DIRETORIA LEGISLATIVA

I - RELATÓRIO

foram chamadas a ministrar curso de especialização promovido pelo Estado do Paraná para Professores, e em pouco tempo inauguraram a Casa de Formação para candidatas à Vida Religiosa. No ano 1985 foi possível enviar uma religiosa e uma Noviça para Cascavel, cidade escolhida após viagens de pesquisa pelo Sul do País, onde foram otimamente recebidas pelos responsáveis da Associação Cascavelense de Amigos de Surdos - ACAS e o Arcebispo Dom Armando Ciro que aceitou as duas como hóspedes na Cúria. Em 04 de dezembro de 1988 foi inaugurada a sede própria, no Centro de Cascavel, e em 1991, chegou irmã Silvana com o coração palpitando de alegria nas terras da pupila do Oeste paranaense, a bela Cascavel em pleno desenvolvimento com sua alegria e disposição sendo uma presença a mais na comunidade, em 1993 "Lançou" o 1º Seminário sobre Surdez e Cidadania, em gestão compartilhada com as Escolas Especiais do Oeste do Paraná. Esses Seminários se realizariam de dois em dois anos, em uma das entidades do Oeste, este momento marcou também o início da longa sequência de Cursos de LIBRAS, ministrados por Profissionais Surdos Paranaenses e de outros Estados. Irmã Silvana foi eleita Diretora da Escola da ACAS em 1997, desafios e demandas não faltaram e logo foi necessário pedir à Diretoria a ampliação do salão, pois o existente nessas alturas era insuficiente para acomodar Professores e alunos, ao mesmo tempo que viajava quinzenalmente

terreno da Prefeitura para abrigar uma família de surdos e é atendida. Em 2012, a educação Bilíngue foi implantada na ACAS, 2013 irmã Silvana ganha o prêmio de "Mulher Inspiradora", iniciativa da TV Tarobá. EM 2017 seguindo todos os regulamentos da educação bilíngue, a ACAS passou a ser chamada de ESCOLA BILÍNGUE PARA SURDOS DA ACAS. [...]"

É o necessário relato.

II - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Passando à análise quanto à competência, não se vislumbram impedimentos para proposição do projeto em comento, haja vista que a Constituição Federal outorga ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme preconiza o artigo 30, I, da CF.

O presente condiz com o disposto no Art. 141, inciso IX do Regimento Interno deste Poder Legislativo, no quesito proposição de decretos legislativos para a modalidade de homenagem em análise, e, ainda, há consonância entre o projeto e o descrito no Art. 4°, do Decreto Legislativo n° 128/2024 desta Casa de Leis.

Por fim, através do contido na justificativa apresentada, verifica-se que a homenageada desenvolve há muito tempo um papel importante na educação de pessoas com deficiência auditiva, sendo que essa área de atuação possui tamanha importância que a Constituição Federal previu em seu texto legal ser a educação um direito fundamental e social:

> **Art. 6º. Constituição Federal.** São direitos sociais a **educação**, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifei).

III - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, por meio dos seus Vereadores, por unanimidade acompanha o voto do Eminente Relator e opina pelo Voto FAVORÁVEL à tramitação Projeto de Decreto Legislativo n. 17/2024.

É o Parecer.

Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 14 de Maio de 2024.